



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 5/2021**

**ATA 5/2021**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima sexagésima quinta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes: Daniela Fernandes Almeida Coelho, Elaine Rosner Silveira, Fabiana Zambiasi, Janaína Sagastume Vieira, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. Também presentes as suplentes que não assumiram a titularidade e que puderam participar sem direito a voto: Luciana Monteiro Moura, Marcozs Henrique Calvete Hann e Rita de Cassia da Silva Becco. A sessão foi aberta pelo pelo Presidente Edmilson Todeschini, e conduzida pelo Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes, contando com a presença da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. APRECIÇÃO DE ATA: A pedido da Conselheira Fernanda, a ata da sessão ordinária realizada dia 26/1/2021 será apreciada na próxima sessão ordinária. INFORMES: O Conselheiro Sérgio Brum informou acerca de evento promovido pela ASTEC. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Debate e deliberações acerca das providências a serem adotadas pelo CAD em vista da reativação, pelo Executivo Municipal, do PELO 002/2020, que fixa as idades mínimas para a aposentadoria. O Conselheiro Edmilson informou que a Direção-Geral do PREVIMPA foi oficialmente convocada para a sessão e que o Diretor-Geral respondeu que era impossível a participação em razão da colisão de agendas. Ponderou que a convocação foi dirigida ao órgão Direção-Geral, composta por outros integrantes e que tal justificativa não convence. Relatou também o teor da reunião realizada dia 3/2/2021, em que participaram a Direção-Geral do PREVIMPA e as Mesas dos Conselhos Fiscal e de Administração. Na reunião, a Direção-Geral informou acerca da reativação do PELO 002/2020, que fixa idades mínimas para as diversas espécies de aposentadoria e que o Governo Municipal pretende desarquivar, em breve, o PLCE que estabelece as demais regras previdenciárias, para que ambos os projetos tramitem simultaneamente. Por fim, informou que o Conselho Fiscal foi convidado a participar deste item de pauta e que estão presentes os Conselheiros Márcia da Silva Quadrado, Assis Brasil Olegário Filho, Nathalia Krombauer, Allan Garcia e Fernando Schunck. Também foram convidados a acompanhar a sessão os diretores do SIMPA e que se fazem presentes os

diretores Alexandre Abreu e João Ezequiel. A Presidente do Conselho Fiscal, Márcia da Silva Quadrado, complementou o informe acerca da reunião com a direção-Geral da autarquia. Na sequência falaram os Conselheiros Sérgio Brum, Jeferson, Edson, Elaine e Borba. Também falaram os integrantes do Conselho Fiscal Márcia e Assis. Foi apresentada sugestão de oficiar a Mesa da Câmara Municipal para solicitar a suspensão da tramitação do PELO enquanto não tiver estudos técnicos de suporte ao projeto e novo parecer deste Conselho acerca do projeto alterado. Também foi apresentada sugestão de oficiar o Prefeito Municipal para pedir a retirada do PELO, pelas razões já expostas. Tais sugestões foram acatadas pela Mesa Diretora deste Conselho. Encerrado este item de pauta, passou-se ao seguinte. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação de minuta de parecer acerca contratação de auditoria atuarial do regime próprio de previdência, de relatoria do Conselheiro Rogério dos Santos Colpes, processo nº 20.0.000066011-7. A coordenação dos debates deste item da pauta ficou a cargo da Secretária de Mersa Lucimar Rodrigues de Souza. O Parecer, que recebeu o nº 3/2021 foi aprovado à unanimidade dos vinte conselheiros presentes. O voto favorável da Conselheira Rosane deu-se com duas observações: 1ª – de que as pessoas a executarem o trabalho de auditoria atuarial devam ser atuários; 2ª – manifestou preocupação com a precária experiência da empresa a ser contratada, uma vez que ela nunca fez auditoria na proporção numérica dos segurados da previdência de Porto Alegre. O Conselheiro Wilibaldo endossou integralmente as razões de voto da Conselheira Rosane. Findos o debate e a deliberação deste item da pauta, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Definição da pauta para a próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 16/2/2021, compreenderá os itens: 1 – Prosseguimento do debate e deliberações acerca das providências a serem adotadas pelo CAD em vista da reativação, pelo Executivo Municipal, do PELO 002, que fixa as idades mínimas para a aposentadoria, com a solicitação de comparecimento da Direção-Geral do PREVIMPA para esclarecimentos; 2 – Distribuição do processo SEI 21.13.000000388-6, com Banrisul Corretora; 3 – Outros itens a serem sugeridos pelos Conselheiros até o dia 11/2/2021. A sessão foi encerrada às 11h15min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Cinéia dos Santos	Daniela Fernandes A. Coelho
Edmilson Todeschini	Edson Zomar de Oliveira
Elaine Rosner Silveira	Fabiana Zambiasi
Fernanda Antunes Zini	Janaína Sagastume Vieira
Jeferson Miola	Lucimar Rodrigues de Souza
Luiz Ferrari Borba	Márcia Rosi Apolo Ferreira
Mônica Urroz Sanchotene	Rosane Sulzbach
Rogério dos Santos Colpes	Sergio Luiz Brum
Sinthia Santos Mayer	Thiago Aguiar de Moraes
Valdionor da Rosa Freitas	Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 23/02/2021, às 13:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 23/02/2021, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 23/02/2021, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 23/02/2021, às 17:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Urroz Sanchotene, Conselheiro(a)**, em 23/02/2021, às 17:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 23/02/2021, às 20:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 07:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 09:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 24/02/2021, às 11:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 25/02/2021, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/02/2021, às 12:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em



01/03/2021, às 17:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 01/03/2021, às 20:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 10/03/2021, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 10/03/2021, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 19:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13223237** e o código CRC **1956F648**.